



DECRETO Nº 837/2017

000029

Cidade Ocidental-GO, 23 de novembro de 2017.

**“CONCEDE APOSENTADORIA
POR INVALIDEZ COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS
AO SERVIDOR HÉLIO
FRANCISCO DA SILVA, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE
GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da
Constituição da República e do artigo 13, §1º da Lei 1.028/2016 que reformula o
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Cidade Ocidental,

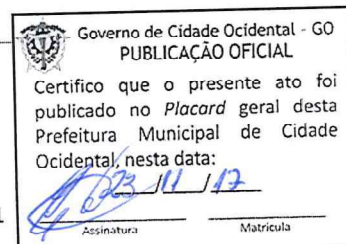
DECRETA:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos
proporcionais ao Sr. HÉLIO FRANCISCO DA SILVA, servidor efetivo desta
municipalidade, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, sendo que o valor
mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base (24,22/35*1.008,21)	R\$ 697,68
Complemento Constitucional	R\$ 239,32
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 937,00



Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
SQ 10 - Quadra 08 - Área Especial - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-461
Telefone: 61 3625-1322 - Fax: 61 3625-4799





000630

Art. 2º. A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 41/2003 e 70/2012, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º. O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cidade Ocidental – conforme a Lei nº 1.028, de 26 de dezembro de 2016 e suas respectivas alterações.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 01/12/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL

Cumpra-se, publique-se e providencie-se.

FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental

Governo de Cidade Ocidental - GO
**ATO DE PUBLICAÇÃO
OFICIAL**
Publico o presente ato Para
que surta os Legais efeitos.
Data: 23 / 11 / 17
Vicente Belagis
Assinatura Matricula

Governo de Cidade Ocidental - GO
PUBLICAÇÃO OFICIAL
Certifico que o presente ato foi
publicado no *Placard* geral desta
Prefeitura Municipal de Cidade
Ocidental, nesta data:
23 / 11 / 17
[Assinatura] [Assinatura]
Assinatura Matricula